



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 039/2026

Ementa: Que seja providenciada a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Sebastião Coelho de Souza, na sede do Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, para que seja providenciada a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Sebastião Coelho de Souza, localizada na sede do Município de Água Doce do Norte – ES, nos seguintes pontos:

Próximo ao Barroso;

Próximo à loja Jomar Tecidos;

Próximo ao Açougue do Sandrim.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos e da recorrente circulação em alta velocidade na Avenida Sebastião Coelho de Souza, que é uma das principais vias do município, concentrando estabelecimentos comerciais e grande movimentação de pedestres.

A ausência de redutores de velocidade nos pontos indicados tem gerado insegurança aos moradores, comerciantes e usuários da via, aumentando o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, idosos e crianças.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmanorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva**

A implantação dos quebra-molas contribuirá de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, organização do trânsito e aumento da segurança viária, atendendo a uma demanda legítima da população local.

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação dos redutores de velocidade mencionados, com a maior brevidade possível, em atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, aos 13 de janeiro de 2026.


**ANTONIO MARQUES DA SILVA
VEREADOR**

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Marques da Silva** em **27/01/2026 15:10**

Checksum: **DB8E71053018E55A29A01C9E675935878C074951B9DEAA2E0D03CCFAB9CFE6E5**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.